



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTARIA 13/2026 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 15 de abril de 2026

Determina Fiscalização. Notícia de possível Descumprimento da Resolução CFMV-DF nº 1649/2025. Designa Agentes Fiscais e Coordenadora Técnica e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e observada a Resolução nº 1.649, de 13 de junho de 2025, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

CONSIDERANDO a competência legal deste Conselho em fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária em todo o território do Distrito Federal;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Presidente, notícia de fato que aponta indícios de descumprimento de normas regulamentares do CFMV, em especial as contidas na Resolução CFMV nº 1.649, de 13 de junho de 2025, em publicações oficiais em mídias sociais do Hospital Veterinário da Universidade de Brasília (HVet-UnB);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento contínuo das atividades de fiscalização;

CONSIDERANDO a importância da capacitação com atividades práticas em campo;

CONSIDERANDO e o programa de treinamento trazido pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária em atendimento a solicitação deste Conselho Regional de Medicina Veterinária

RESOLVE:

Art. 1º. Seja realizada ação fiscalizatória deste Conselho Regional de Medicina Veterinária no Hospital Veterinário da Universidade de Brasília - HVetUnB, na data de 16 de abril de 2026, às 9h (nove horas).

Art. 2º. Designo o **Agente Fiscal, ANDERSON RODRIGUES DE SIQUEIRA**, matrícula nº 45, Chefe da Fiscalização, para proceder a fiscalização no Hospital-Escola Veterinário (HVet) da Universidade de Brasília (UnB), vinculado à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), na data de 22 de abril de 2026, às 9h (nove horas).

Art. 3º. Designar os **Agentes Fiscais** recém ingressos nos quadros deste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, **MATHEUS TELES MACIEL**, matrícula nº 86 e **RACHEL BUCKLEY**, matrícula nº 88, para acompanharem a ação fiscalizatória a título de treinamento prático de fiscalização.

Art. 4º. Designar a **Médica Veterinária RAQUEL PIRES PRATER**, Coordenadora Técnica, matrícula nº 76, para acompanhar e participar das atividades de campo referentes ao treinamento prático de fiscalização, *in loco* no Hospital-Escola Veterinário (HVet) da Universidade de Brasília (UnB), vinculado à Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), em conjunto com os fiscais deste órgão.

Art. 5º. A Médica Veterinária **RAQUEL PIRES PRATER**, Coordenadora Técnica, matrícula nº 76,

acompanhará os fiscais recém ingressos por concurso público deste Conselho Regional de Medicina Veterinária, e sua participação deverá ocorrer na condição observadora e consultora, abstendo-se de atos e ações cujas prerrogativas, por dever de função, são afetas aos Agentes Fiscais deste Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Méd. Vet. RODRIGO A. B. MONTEZUMA
Presidente do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1315

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - CRMV-DF**, em 15/04/2026 17:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611455

Código de Autenticação: d4eb70e176



SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900